



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

8º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Quintino Bocaiuva, Nº 540 - Campinas - Fones: (62) 233-0456 / 233-1364 - CEP 74515-050 - Goiânia - Goiás

Tânia Mara Barcelos Nunes
Tabeliã

Toniamar Barcelos R. Quirino
Tabeliã Substituta

TRASLADO

Deusa Alves do Vale Ferreira - Escrevente

Alan Kardec Nunes - Escrevente

Livro 00257-N

Folha 180

Protocolo 0002996

Escrevente 0002

CONFERE COM ORIGINAL
AG. VILA NOVA - SEFIN
DATA: 29.03.2011

[Assinatura]
ASSINATURA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Deusa Alves do Vale Ferreira
Tabeliã Substituta
Rua nº. 195 - Centro - Goiânia-GO - Fones: 225-2519/229-3999

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: NILTON MARTINS E SUA ESPOSA A FAVOR DE ROBERTO FELIPE DE PAULA NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

Valor R\$15.500,00.

S A I B A M quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e quatro, (31/03/2004), nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, **TONIAMAR BARCELOS DA ROCHA QUIRINO, TABELIÃ SUBSTITUTA**, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: - De uma parte como Outorgantes Vendedores **NILTON MARTINS**, filho de **ALDO MARTINS** e **HAIDA DE CASTRO MARTINS**, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **1.844.546-5064864-2ªVIA-SSP/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **455.979.361-15** e sua esposa **ROSELI BRAZ ANICETO MARTINS**, filha de **GERALDO BRAZ ANICETO** e **MARIA EVA BATISTA ANICETO**, professora, portadora da Cédula de Identidade nº **2.792.129-2ªVIA-DGPC/GO**, inscrita no CPF/MF sob nº **507.457.781-00**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. 24 de Outubro nº 2.516, Setor Aeroviário, nesta Capital; e de outra parte, como Outorgado Comprador **ROBERTO FELIPE DE PAULA**, brasileiro, filho de **LUDOVICO FELIPE DE PAULA** e **LAURITA MARIA DE PAULA**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **VANDA RABELO BORGES DE PAULA**, func. publico estadual, portador da Cédula de Identidade nº **2.073.114-2ªVIA-DGPC/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **532.970.831-15**, residente e domiciliado na Av. Aristóteles, Qd.29, Lt.07, Jardim Mariliza, nesta Capital; pessoas conhecidas de mim, **TONIAMAR BARCELOS DA ROCHA QUIRINO, TABELIÃ SUBSTITUTA**, pelas próprias de que trato e dou fé conforme documentos que me foram apresentados. E, pelos Outorgantes Vendedores me foi dito que sendo senhores e possuidores, a justo título e absolutamente livre e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real inclusive hipotecas mesmo legais, do **lote 07 (sete), da quadra 45 (quarenta e cinco), situado à Rua Maria de Lourdes G. Ferreira, no loteamento denominado PARQUE FLAMBOYANT, nesta Capital, com a área de 360,00 m², sendo: 12,00 metros de frente, com a Rua Maria de Lourdes G. Ferreira; pelos fundos, 12,00 metros com o lote 22; pela direita, 30,00 metros com o lote 08; e, pela esquerda, 30,00 metros com o lote 06.** Havido legalmente por compra feita ao Espólio de Atanagildo de Queiroz França, conforme escritura das Notas do 2º Tabelionato de Aparecida de Goiânia-GO, lavrada às fls. 125/126 do Livro 582, em 24.04.2000, pelo preço de Cr\$41.880.000,00, conforme R4-98.481. Cadastrado pela Prefeitura desta Capital sob o nº 238.067.0082.000-0; registrado no Cartório de registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, sob o nº **R4-98.481**, e, achando-se contratados com o outorgado comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido imóvel. Pelo preço certo e ajustado de **R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**. Importância

8º Tabelionato de Notas
Rua Quintino Bocaiuva nº 540 Campinas
Fone: 233-1364 - Fax: 233-0456
Goiânia - GO - CEP: 74 515-050
Tânia Mara R. dos Nunes
Tabeliã

Cartão de Registro nº 101107

essa que do outorgado comprador confessam e declaram já haver recebido em moeda corrente pelo que dão por pago e satisfeitos dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a responder pela evicção de direitos, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa dele outorgado comprador todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula - *CONSTITUTI*. Pelo outorgado comprador me foi dito que na verdade acha-se contratado com os outorgantes vendedores sobre a presente compra, aceitando-a pelo preço mencionado de **RS15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)** e esta escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificados todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. O Imposto de Transmissão devido pela presente escritura será recolhido em tempo hábil e apresentado no ato do registro desta, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça, publicada no Diário Oficial da União em 30/11/1992. Certifico e dou fé que as Certidões Negativas para com as Fazendas Públicas: Federal, Estadual e Municipal e a Certidão Negativa de Ônus, previstas pelo Artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240 de 09/09/86, me foram apresentadas e serão arquivadas nestas Notas.. Declaram os outorgantes, sob as penas da Lei, que não existe qualquer ação real, pessoal ou ainda ônus reais de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel objeto desta. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias. E, por acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura que, sendo-lhes lida em voz alta aceitaram, outorgaram e assinam. Fica dispensada a presença das Testemunhas Instrumentárias nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.1981, publicada no D.O.U. de 10.11.1981. Eu, (a.), **TONIAMAR BARCELOS DA ROCHA QUIRINO, TABELIÃ SUBSTITUTA**, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumento : R\$228,00 Taxa Judiciária : R\$16,61. Guia:1008319-4. (aa.) **NILTON MARTINS**, Outorgante. **ROSELI BRAZ ANICETO MARTINS**, Outorgante. **ROBERTO FELIPE DE PAULA**, Outorgado. **TONIAMAR BARCELOS DA ROCHA QUIRINO, TABELIÃ SUBSTITUTA**. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Testº flu da Verdade

Goiânia-GO, 31 de março de 2004.



Tônia Mara Barcelos Nunes
Tônia Mara Barcelos Nunes
Tabeliã

8º Tabelionato de Notas
 Rua Quintino Bocaiuva nº 640 Campinas
 Fone: 233-1364 - Fax: 233-0485
 Goiânia - GO - CEP: 74.515-050
Tônia Mara Barcelos Nunes
 TGE 0115

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO		
Goiânia - Goiás		
Prenotado no Protocolo 1 -	Sub nº 130.107	Pág. 860
Registrado no Lº nº 02	de nº 01	de nº R-1-
Referente a Matrícula nº 53.914		
Observações: Registro de c/v do lote 07, da quadra 45, rua Maria de Lourdes G. Ferreira, no Parque Flamboyant, n/Capital, Goiânia, 13 de maio de 2004		
O Oficial		

Emolumentos R\$ 117,00
 Taxa Judiciária R\$ 16,61